

PORTARIA nº 063/2025 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

PRORROGA PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª, XI, do Contrato de Consórcio e especialmente os previstos no art. 156 e seguintes do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 045/2025 de 24 de junho de 2025 para apuração de irregularidades imputadas ao Empregado Público L.F.F.

CONSIDERANDO o requerimento do Presidente da Comissão, solicitando a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias do prazo para a conclusão dos trabalhos, conforme razões apresentadas no memorando 0909/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada nos termos da Portaria nº 045/2025 de 24 de junho de 2025, para apuração dos fatos apontados na solicitação de instauração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE DO CISDESTE/SAMU

DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0679-B0BA-4A30-D90D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 13/09/2025 08:14:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 15/09/2025 09:53:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/0679-B0BA-4A30-D90D>